P A R E C E R 13/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Decreto Legislativo nº 02/17 – Altera o artigo 4º do Decreto Legislativo nº 3/00 que instituiu a Câmara de Vereadores Mirins.

II - RELATÓRIO – O presente Projeto é de iniciativa da Mesa Diretora, encontrando-se amparado no artigo 206 do Regimento Interno. De ordem legal, não encontramos óbices e quanto a redação não entramos incorreções.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 15 de março de 2017.

Jose Fanes dos Santos	**Pablo Lopes da Silva Pereira**	**Jair Bezerra da Silva**
Presidente	**Vice–Presidente**	**Secretário**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Na data de 20 de março, esta Comissão manifestou-se favorável ao Projeto ora em estudo em razão do Programa Vereador Mirim não acarretar despesas de grande vulto e mesmo porque há previsão orçamentária para tal, uma vez que se retomará o projeto já realizado nesta Casa em mandatos anteriores.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos	***Moyses Sikorski Filho***	***José Luiz Zezeco da Silva***
Presidente	**Vice–Presidente**	**Secretário**

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

Reunida na data 22 de março, esta Comissão manifestou-se favorável ao presente projeto considerando a relevância do Programa Vereador Mirim que, além aprimorar o exercício da cidadania, aproxima a comunidade estudantil com o Poder Legislativo.

Jair Bezerra da Silva	***Edithe Gavazzoni T. dos Santos***	***Suely Tiemi Tanaka de Matos***
Presidente	**Vice–Presidente**	**Secretário**